ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 03/88

Concede autorização para vereador re-/
presentar a Câmara Municipal de Agudo,
no 25º Encontro Nacional de Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e a MESA promulga/ a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º-Fica autorizado o Vereador HILDEMAR WAPPLER autorizado a representar a Câmara Municipal de Agudo no 25º Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, em Brasília-DF, nos dias 15,16 e 17 de junho de 1988.-

Art. 2º-As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 06 DE JUNHO DE 1988.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. HILDEMAR WAPPLER
VICE-PRESIDENTE

Ver. LORIVO BÉLING
SECRETÁRIO